

EDITAL N.º ED/170/2023

Reconhecimento do estabelecimento "Feira das Tapeçarias" como Loja com História

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua redação atual, que por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 03/04/2023, foi aprovado o reconhecimento do estabelecimento "Feira das Tapeçarias" como Loja com História.

Para constar se mandou passar o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de Internet do Município de Braga e no Diário da República.

Braga, Paços do Município

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em